ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhern, n° 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 16:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lucio Roberto Binatti e Uelton de Paula Garcia. Sob a presidência do senhor Cleomar Faria Gonçalves – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitirem pareceres para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 021/2022, que que dispõe de alteração do inciso "b" do art. 3º da lei nº 1415, de 23/02/2022, e dá outras providências, realizado pelo Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei n° 022/2022, que veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), realizado pela Vereadora Juliana Lima de Miranda; Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano, realizado pela Vereadora Juliana Lima de Miranda. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes designaram os relatores ficando estabelecido que a Senhora Juliana Lima de Miranda, como relatora da comissão de Justiça e Redação; o Senhor Ismael Aparecido Marçal como relator da Comissão de Obras, serviços públicos e outras atividades; o Senhor Lúcio Roberto Binatti como relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os projetos receberam pareceres favoráveis. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores presidentes. - .-.-.-.